

**ATA DE
INSTALAÇÃO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE TABUAÇO**

QUADRIÉNIO 2021 – 2025

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, no Auditório do Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço, onde se encontrava o Presidente da Assembleia Municipal cessante, **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo**, compareceram os cidadãos a seguir identificados, eleitos por sufrágio universal e direto, em ato realizado no pretérito dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, para, de harmonia com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se proceder à instalação da Assembleia Municipal de Tabuaço para o mandato de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco: -----

1. **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____;
2. **ÁLVARO CORREIA SOARES MARTINHO**, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____;
3. **GISELA CATARINA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____;
4. **ARTUR PINA MARTINS**, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____;
5. **NUNO MANUEL PAIVA DE OLIVEIRA**, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____;
6. **JOÃO DE OLIVEIRA NÁPOLES DE CARVALHO**, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____;
7. **BERTA FERREIRA MOUTINHO AMARAL**, portadora do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____;
8. **CRISTOFE PEDRINHO**, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____;

9. EDUARDO RODRIGUES MENDES, portador do cartão de cidadão n.º
válido até ; -----
10. AIRES ANTUNES MOREIRA SÁ FERREIRA, portador do cartão de cidadão
n.º válido até -----
11. CLÁUDIA MARIA BENFEITO MARTINS, portadora do cartão de cidadão n.º
válido até -----
12. ROSA MARIA ALVES DE SOUSA, portadora do cartão de cidadão n.º
válido até -----
13. FRANCELINA RODRIGUES TEIXEIRA GOMES, portadora do cartão de
cidadão n.º válido até -----
14. FERNANDO MANUEL COVELINHAS DA COSTA, portador do cartão de
cidadão n.º válido até -----
15. ANTÓNIO JOAQUIM MONTEIRO RIBEIRO, portador do cartão de cidadão
n.º válido até -----

Compareceram ainda os cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na
eleição para as Assembleias de Freguesia/Plenários de Cidadãos Eleitores, que
nos termos do estatuído no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de
setembro, na sua redação atual também têm assento no Órgão Deliberativo do
Município: -----

PELA FREGUESIA DE ADORIGO: -----

16. MARITA SOFIA MACEDO DINIS, portadora do cartão de cidadão n.º
válido até -----

PELA FREGUESIA DE ARCOS: -----

17. RAÚL PEDRO MARQUES GONÇALVES DE FREITAS MOREIRA, portador
do cartão de cidadão n.º válido até -----

PELA FREGUESIA DE CHAVÃES: -----

18. MANUEL ANTÓNIO CARVALHO DA SILVA, portador do cartão de cidadão n.º _____
válido até _____

PELA FREGUESIA DA DESEJOSA: -----

19. FAUSTINO DE JESUS MACEDO, portador do cartão de cidadão n.º _____
válido até _____

PELA FREGUESIA DA GRANJA DO TEDO: -----

20. JOSÉ ANTÓNIO VEIGA LOPES, portador do cartão de cidadão n.º _____
válido até _____

PELA FREGUESIA DE LONGA: -----

21. JOAQUIM FILIPE LIMA TAVEIRA, portador do cartão de cidadão n.º _____
válido até _____

PELA FREGUESIA DE SENDIM: -----

22. SÉRGIO ISIDRO CRAVO RODRIGUES, portador do cartão de cidadão n.º _____
válido até _____ ; -----

PELA FREGUESIA DE TABUAÇO: -----

23. BRUNO JOSÉ LADEIRAS DA SILVA, portador do cartão de cidadão n.º _____
válido até _____ ; -----

PELA FREGUESIA DE VALENÇA DO DOURO: -----

24. JORGE DOS SANTOS PINTO MARTINS, portador do cartão de cidadão n.º _____
válido até _____

PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCOS E SANTA LEOCÁDIA: -----

25. ARMINDO FERNANDO BARRADAS, portador do cartão de cidadão n.º _____
, válido até _____ ; -----

PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA E GRANJINHA: -----

26. SÉRGIO MANUEL FERREIRA, portador do cartão de cidadão n.º

, válido até ; -----

PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIROS E VALE DE FIGUEIRA: -----

27. AMÂNCIO MANUEL MOREIRA DA SILVA, portador do cartão de cidadão n.º

, válido até ; -----

PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TÁVORA E PEREIRO: -----

28. JOSÉ MANUEL PAIXÃO, portador do cartão de cidadão n.º

, válido até ; -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a identidade e a legitimidade de cada um dos eleitos e após estes terem prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia Municipal cessante declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, **João Paulo Moita dos Santos**, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada pelos eleitos agora empossados e pelo Presidente da Assembleia Municipal cessante. -----


(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)


(Álvaro Correia Soares Martinho)


(Gisela Catarina Pereira dos Santos)

Artur Pina Martins

(Artur Pina Martins)

Nuno Manuel Paiva de Oliveira

(Nuno Manuel Paiva de Oliveira)

João de Oliveira Nápoles de Carvalho

(João de Oliveira Nápoles de Carvalho)

Berta Ferreira Moutinho Amaral

(Berta Ferreira Moutinho Amaral)

Cristofe Pedrinho

(Cristofe Pedrinho)

Eduardo Rodrigues Mendes

(Eduardo Rodrigues Mendes)

Aires Antunes Moreira Sá Ferreira

(Aires Antunes Moreira Sá Ferreira)

Cláudia Maria Benfeito Martins

(Cláudia Maria Benfeito Martins)

Rosa Maria Alves de Sousa

(Rosa Maria Alves de Sousa)

Francelina Rodrigues Teixeira Gomes

(Francelina Rodrigues Teixeira Gomes)

Fernando Manuel Covelinhas da Costa

(Fernando Manuel Covelinhas da Costa)

António Joaquim Monteiro Ribeiro

(António Joaquim Monteiro Ribeiro)

Marita Sofia Macedo Dinis

(Marita Sofia Macedo Dinis)

Raúl Pedro Marques Gonçalves de Freitas Moreira

(Raúl Pedro Marques Gonçalves de Freitas Moreira)

Manuel António Carvalho da Silva

(Manuel António Carvalho da Silva)

Faustino de Jesus Macedo

(Faustino de Jesus Macedo)

José António Veiga Lopes

(José António Veiga Lopes)

Joaquim Filipe Lima Taveira

(Joaquim Filipe Lima Taveira)

Sérgio Isidro Cravo Rodrigues

(Sérgio Isidro Cravo Rodrigues)

Bruno José Ladeiras da Silva

(Bruno José Ladeiras da Silva)

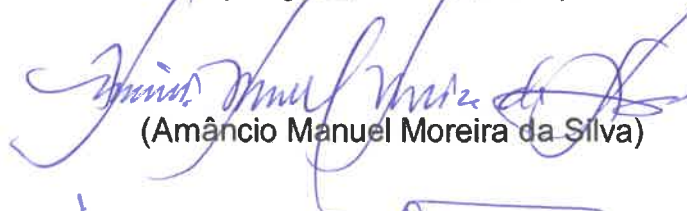
Jorge dos Santos Pinto Martins

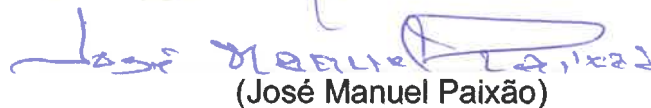
(Jorge dos Santos Pinto Martins)

Armindo Fernando Barradas

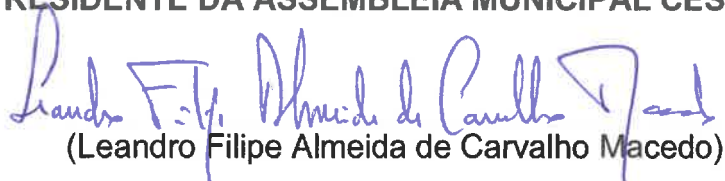
(Armindo Fernando Barradas)


(Sérgio Manuel Ferreira)

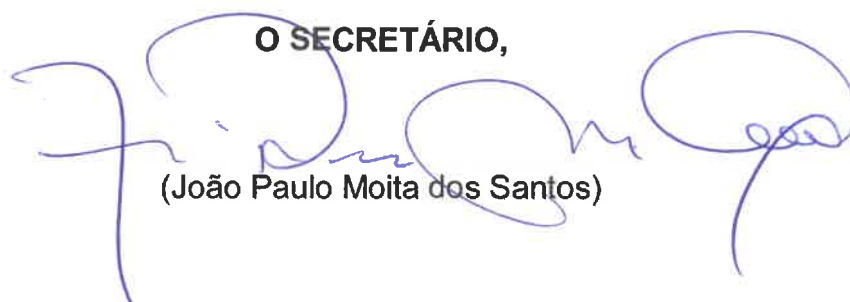

(Amâncio Manuel Moreira da Silva)


(José Manuel Paixão)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE,


(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)

O SECRETÁRIO,


(João Paulo Moita dos Santos)

**ATO DE ASSUNÇÃO DE
FUNÇÕES – MEMBRO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE TABUAÇO**

QUADRIÉNIO 2021 – 2025

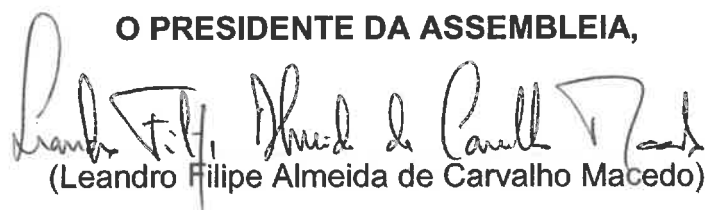
Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e quarenta minutos, em sede da reunião extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no Salão Nobre dos Paços do Município, compareceu perante o Presidente da Assembleia, **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, o cidadão, **MICAEL LAMEGO DOS SANTOS**, portador do cartão de cidadão n.º _____ válido até _____, emitido pela República Portuguesa, candidato seguinte na ordem da lista POR TABUAÇO, TODOS (PPD/PSD.CDS-PP), indicado pelo CDS-PP, aquando da eleição dos titulares para os órgãos das autarquias locais do concelho de Tabuaço para o mandato 2021-2025, para, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 79.º, n.º 1, e 76.º, n.º 4, este último por remissão do artigo 77.º, n.º 7, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se proceder ao **ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO**, por consequência da suspensão do mandato apresentada por Aires Antunes Moreira Sá Ferreira. -----

Verificada a identidade e a legitimidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia declarou-o investido nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente ato que vai ficar apenso à ata de instalação da Assembleia Municipal de Tabuaço, após ser assinado pelo Membro agora empossado e pelo Presidente da Assembleia. -----

O MEMBRO,


(Micael Lamego dos Santos)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)

**ATO DE ASSUNÇÃO DE
FUNÇÕES – MEMBRO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE TABUAÇO**

QUADRIÉNIO 2021 – 2025

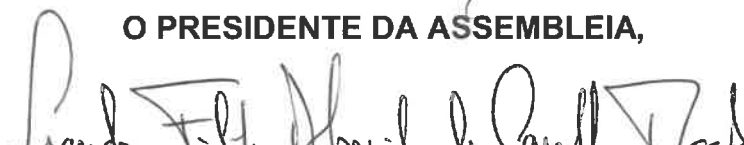
Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta minutos, em sede da reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no Salão Nobre dos Paços do Município, compareceu perante o Presidente da Assembleia, **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, o cidadão, **SÉRGIO BERNARDO PEREIRA SOARES**, portador do cartão de cidadão n.º _____ válido até _____ emitido pela República Portuguesa, candidato seguinte na ordem da lista POR TABUAÇO, TODOS (PPD/PSD.CDS-PP), indicado pelo CDS-PP, aquando da eleição dos titulares para os órgãos das autarquias locais do concelho de Tabuaço para o mandato 2021-2025, para, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 79.º, n.º 1, e 76.º, n.º 4, este último por remissão do artigo 77.º, n.º 7, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se proceder ao **ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO**, por consequência da suspensão dos mandatos apresentada por Rosa Maria Alves de Sousa e Micael Lamego dos Santos. -----

Verificada a identidade e a legitimidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia declarou-o investido nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente ato que vai ficar apenso à ata de instalação da Assembleia Municipal de Tabuaço, após ser assinado pelo Membro agora empossado e pelo Presidente da Assembleia. -----

O MEMBRO,


(Sérgio Bernardo Pereira Soares)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)

**ATO DE ASSUNÇÃO DE
FUNÇÕES – MEMBRO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE TABUAÇO**

QUADRIÉNIO 2021 – 2025

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta minutos, em sede da reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no Salão Nobre dos Paços do Município, compareceu perante o Presidente da Assembleia, **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, a cidadã, **SÓNIA CRISTINA RODRIGUES RESENDE**, portadora do cartão de cidadão n.º _____ válido até emitido pela República Portuguesa, candidata seguinte na ordem da lista POR TABUAÇO, TODOS (PPD/PSD.CDS-PP), indicada pelo PPD/PSD, aquando da eleição dos titulares para os órgãos das autarquias locais do concelho de Tabuaço para o mandato 2021-2025, para, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 79.º, n.º 1, e 76.º, n.º 4, este último por remissão do artigo 77.º, n.º 7, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se proceder ao **ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO**, por consequência da suspensão do mandato apresentada por Berta Ferreira Moutinho Amaral. -----

Verificada a identidade e a legitimidade da eleita e após esta ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia declarou-a investida nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente ato que vai ficar apenso à ata de instalação da Assembleia Municipal de Tabuaço, após ser assinado pelo Membro agora empossado e pelo Presidente da Assembleia. -----

O MEMBRO,

Sónia Cristina Rodrigues Resende
(Sónia Cristina Rodrigues Resende)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo
(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)

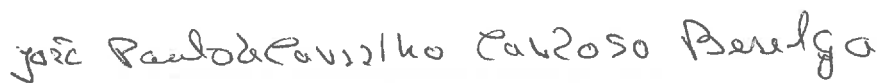
**ATO DE ASSUNÇÃO DE
FUNÇÕES – MEMBRO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE TABUAÇO**

QUADRIÊNIO 2021 – 2025

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e quarenta minutos, em sede da reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no Salão Nobre dos Paços do Município, compareceu perante o Presidente da Assembleia, **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, o cidadão, **JOÃO PAULO DE CARVALHO CARDOSO BESELGA**, portador do cartão de cidadão n.º _____ válido até emitido pela _____ candidato seguinte na ordem da lista POR TABUAÇO, TODOS (PPD/PSD.CDS-PP), indicado pelo CDS-PP, aquando da eleição dos titulares para os órgãos das autarquias locais do concelho de Tabuaço para o mandato 2021-2025, para, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 78.º e 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se proceder ao **ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO**, por consequência da ausência apresentada pela Deputada Rosa Maria Alves de Sousa. -----

Verificada a identidade e a legitimidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia declarou-o investido nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente ato que vai ficar apenso à ata de instalação da Assembleia Municipal de Tabuaço, após ser assinado pelo Membro agora empossado e pelo Presidente da Assembleia. -----

O MEMBRO,


(João Paulo de Carvalho Cardoso Beselga)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)